



Diário Oficial

ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU – Terça-feira, 04 de novembro de 2025.



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Estado do Rio de Janeiro - Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu – Terça-feira, 04 de novembro de 2025.

LEI Nº 4.810 DE 12/12/2018 - Publicado em - <https://novaiguacu.rj.gov.br/lei4810/>



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

SEÇÃO 1 – ATOS DO PREFEITO

LEI

LEI Nº 5.298 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DE SESSÃO DE CINEMA ADAPTADA A PESSOAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA) E SUAS FAMÍLIAS NO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU.

AUTOR: Vereador Juan Pablo Serra da Silva – JUAN SANTA CRUZ.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Poderão ser realizadas, em todas as salas de cinema no Município de Nova Iguaçu, no mínimo uma vez por mês, sessões destinadas a crianças e adolescentes com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e suas famílias.

§ 1º Durante tais sessões, não serão exibidas publicidades comerciais, as luzes poderão estar levemente acesas e o volume de som será reduzido.

§ 2º Nas sessões de que trata o caput, não haverá vedação à livre circulação pelo interior da sala, bem como entrada e saída durante a exibição.

§ 3º Os filmes a serem exibidos nas sessões de que trata o caput serão apropriados às pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA).

Art. 2º As sessões poderão ser identificadas com o símbolo mundial do espectro autista, que será afixado na entrada da sala de exibição.

Art. 3º (VETADO)

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Id. 08116/2025

PORTARIA

PORTARIA Nº 644 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, considerando as informações contidas no Processo Administrativo nº 2023/022649, **RESOLVE:**

CESSAR OS EFEITOS da Portaria nº 182 de 09 de abril de 2024, publicada no D.O Digital em 10/04/2024, que concedeu licença remunerada para realização de curso de aperfeiçoamento, em nível pós graduação em strictu

sensu em educação bilíngue, modalidade mestrado profissional à servidora JOVANIA DA SILVA CARVALHO, matrícula nº 10/697708-6 a contar de 28 de julho de 2025.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Id. 08117/2025

PORTARIA Nº 645 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE:**

Exonerar MARCELO CLAUDINO CONTAEFER DOS SANTOS, do cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS II (3919), da Secretaria Municipal de Governo, a contar da data desta publicação.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Id. 08118/2025

PORTARIA Nº 646 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE:**

I - Exonerar WANUCIA VERGASTA DE LACERDA, do cargo em comissão de Assessor Técnico Especializado, símbolo DAS I (3427), da Secretaria Municipal de Serviços Delegados, a contar da data desta publicação;

II - Exonerar PAULA INARA RODRIGUES MELO, do cargo em comissão de Assistente Técnico, símbolo DAS III (3435), da Secretaria Municipal de Serviços Delegados, a contar da data desta publicação;

III - Exonerar HUMBERTO DE CAMARGO ALENCAR, do cargo em comissão de Assistente Técnico, símbolo DAS III (3438), da Secretaria Municipal de Serviços Delegados, a contar da data desta publicação;

IV - Dispensar CARLOS AUGUSTO CARDOSO ALVES, da Função Gratificada de Assessor de Fiscalização, símbolo FG I (3431), da Secretaria Municipal de Serviços Delegados, a contar da data desta publicação;

V - Nomear WANUCIA VERGASTA DE LACERDA, para ocupar o cargo em comissão de Presidente da Comissão, símbolo SS (4064), da Comissão Permanente de Licitação - Secretaria Municipal de Serviços Delegados, a contar da data desta publicação;

VI - Nomear CARLOS AUGUSTO CARDOSO ALVES, para ocupar o cargo em comissão de Agente de Contratação, símbolo STD (4065), da Comissão Permanente de Licitação - Secretaria Municipal de Serviços Delegados, a contar da data desta publicação;

VII - Nomear PAULA INARA RODRIGUES MELO, para ocupar o cargo em comissão de Pregoeiro, símbolo DAS I (4066), da Comissão Permanente de Licitação - Secretaria Municipal de Serviços Delegados, a contar da data desta publicação;

VIII - Nomear HUMBERTO DE CAMARGO ALENCAR, para ocupar o cargo em comissão de Membro da Comissão de Licitação, símbolo DAS II (4067), da Comissão Permanente de Licitação - Secretaria Municipal de Serviços Delegados, a contar da data desta publicação;



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

IX - Nomear LUDMILA DOS SANTOS GONÇALVES MOREIRA, para ocupar o cargo em comissão de Membro da Comissão de Licitação, símbolo DAS II (4068), da Comissão Permanente de Licitação - Secretaria Municipal de Serviços Delegados, a contar da data desta publicação;

X - Nomear WILLIAN VERIDIANO CANDIDO, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Técnico Especializado, símbolo DAS I (3427), da Secretaria Municipal de Serviços Delegados, a contar da data desta publicação;

XI - Nomear SHAIANE DE SOUZA, para ocupar o cargo em comissão de Assistente Técnico, símbolo DAS III (3438), da Secretaria Municipal de Serviços Delegados, a contar da data desta publicação;

XII - Nomear RODRIGO ALMEIDA BRITO, para ocupar o cargo em comissão de Assistente Técnico, símbolo DAS III (3435), da Secretaria Municipal de Serviços Delegados, a contar da data desta publicação;

XIII - Designar RICARDO LUIZ MACHADO DE LIMA SAMPAIO, para exercer a Função Gratificada de Assessor de Fiscalização, símbolo FG I (3431), da Secretaria Municipal de Serviços Delegados, a contar da data desta publicação.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Id. 08119/2025

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SEMAD Nº 1419, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o artigo 83, inciso I, e com o art. 51, com redação dada pela lei 4.647/2017, ambos os artigos da Lei n.º 2.378/92 e conforme informações contidas no processo administrativo n.º 2025/061520, **RESOLVE**:

AVERBAR, para efeito de aposentadoria e contabilização do adicional de tempo de serviço da servidora **ANA MARTA ALMEIDA PESSOA FORTES**, matrícula n.º 10/696.874-7, lotada na SEMED no cargo de Professor II, o período de 03/02/2000 a 21/04/2001, que totaliza o tempo de serviço de 01 (um) ano e 78 (setenta e oito) dias, exercidos na função de professor, prestados à esta Municipalidade sob matrícula n.º 13/694.298-1.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 08120/2025

PORTARIA SEMAD Nº 1420, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o artigo 83, inciso I, e com o art. 51, com redação dada pela lei 4.647/2017, ambos os artigos da Lei n.º 2.378/92 e conforme informações contidas no processo administrativo n.º 2025/039809, **RESOLVE**:

AVERBAR, para efeito de aposentadoria e contabilização do adicional de tempo de serviço do servidor **LUCIAN VINICIUS DA COSTA SOARES**, matrícula n.º 13/735.213-1, lotado na SEMED no cargo de Secretário Escolar

III, o período de 27/09/2012 a 03/04/2025, que totaliza o tempo de serviço de 12 (doze) anos 173 (cento e setenta e três) dias, prestados à esta Municipalidade sob matrícula n.º 10/711.661-9.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 08121/2025

PORTARIA SEMAD N.º 1421, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 83, inciso V, da Lei n.º 2.378/92 e cf. decisão contida no processo administrativo n.º 2025/054982. **RESOLVE**:

AVERBAR para efeito de aposentadoria da servidora **MELISSA PEREIRA DO COUTO**, matrícula n.º 10/696.470-4, lotada na SEMED no cargo de Professor II, o tempo de serviço de 03 (três) anos e 240 (duzentos e quarenta) dias, compreendidos entre o período de 01/06/1998 a 31/01/2002, prestados a entidades conveniadas ao INSS.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 08122/2025

PORTARIA SEMAD N.º 1422, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 83, inciso V, da Lei n.º 2.378/92 e cf. decisão contida no processo administrativo n.º 2025/049943. **RESOLVE**:

AVERBAR para efeito de aposentadoria da servidora **FERNANDA GOMES DE SOUZA**, matrícula n.º 10/714.476-9, lotada na SEMED no cargo de Professor II, o tempo de serviço de 03 (três) anos e 150 (cento e cinquenta) dias, compreendidos entre os períodos de 01/12/2008 a 31/12/2011, 01/01/2012 a 31/01/2012, 01/02/2012 a 29/02/2012 e 01/03/2012 a 30/04/2012, prestados a entidades conveniadas ao INSS

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 08123/2025

PORTARIA SEMAD N.º 1423, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 83, inciso V, da Lei n.º 2.378/92 e cf. decisão contida no processo administrativo n.º 2025/051208. **RESOLVE**:

AVERBAR para efeito de aposentadoria do servidor **GABRIEL NEVES DA COSTA**, matrícula n.º 13/732.747-1, lotado na SEMED, no cargo de Agente Administrativo III, o tempo de serviço de 04 (quatro) anos e 265 (duzentos e sessenta e cinco) dias, compreendidos entre o período de 15/04/2019 a 09/01/2024, prestados a entidades conveniadas ao INSS.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 08124/2025



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

PORTARIA SEMAD N.º 1424, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 83, inciso I e V, e com o art. 51, com redação dada pela lei 4.647/2017, ambos os artigos da Lei n.º 2.378/92 e conforme decisão contida no processo administrativo n.º: 2025/049695, **RESOLVE**:

AVERBAR para efeito de aposentadoria e contabilização do adicional de tempo de serviço do servidor **LEANDRO DE MATTOS FERREIRA**, matrícula n.º 13/731.995-7, investido no cargo de Professor II, lotado na SEMED, o tempo de serviço de 01 (um) ano e 173 (cento e setenta e três) dias, compreendidos entre o período de 01/02/2023 a 29/07/2024, exercidos na função de professor, prestados à Prefeitura Municipal de Nilópolis.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 08125/2025

PORTARIA SEMAD N.º 1425, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 80, art. 83, inciso I e V, e com o art. 51, com redação dada pela lei 4.647/2017, ambos os artigos da Lei n.º 2.378/92 e conforme decisão contida no processo administrativo n.º: 2025/049699, **RESOLVE**:

AVERBAR para efeito de aposentadoria e contabilização do adicional de tempo de serviço do servidor **TIAGO LOYO SILVEIRA**, matrícula n.º 13/732.349-6, investido no cargo de Professor I, lotado na SEMED, o tempo de serviço de 06 (seis) anos e 131 (cento e trinta e um) dias, compreendidos entre o período de 06/02/2006 a 17/06/2012, prestados ao Exército Brasileiro, e 05 (cinco) anos e 01 (um) dia, compreendidos entre o período de 31/07/2019 a 29/07/2024, exercidos na função de professor, prestados à Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 08126/2025

PORTARIA SEMAD N.º 1426, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 83, inciso V, da Lei n.º 2.378/92 e cf. decisão contida no processo administrativo n.º 2025/066038. **RESOLVE**:

AVERBAR para efeito de aposentadoria da servidora **JOSILENE DOS SANTOS RIBEIRO**, matrícula n.º 10/704322-7, no cargo de Professor II, lotada na SEMED, o tempo de serviço de 04 (quatro) anos e 325 (trezentos e vinte e cinco) dias, compreendidos entre os períodos de 01/10/1995 à 30/12/1995, 10/12/1997 à 08/02/1999, 01/09/2003 à 31/01/2004, 01/03/2004 à 30/04/2004, 01/05/2004 à 10/10/2005, e exercidos na função de professor os períodos de 21/01/2002 à 22/03/2002, 02/06/2003 à 15/07/2003 e 01/05/2007 à 30/06/2008, prestados a entidades conveniadas ao INSS.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 08127/2025

ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA SEMAS N.º 100 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como Gestor e Fiscais dos Contratos n.º **016/FMAS/2024 e 016-A/FMAS/2024**, celebrado com a empresa **DM COMÉRCIO DE NEGÓCIOS EIRELI**, cujo objeto é contratação de empresa especializada para fornecimento de gêneros alimentícios, através do sistema de registro de preços, visando atender as demandas das unidades vinculadas a Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS/NI. Conforme Processo Administrativo n.º 2024/092538, nos termos das Leis Federais n.º 14.133/2021 e do Decreto Municipal n.º 12.997/2022.

GESTOR: Aline Martins Gonçalves – Matrícula n.º 11/712.119-7.

FISCAIS: Vanessa Miranda da Silva – Matrícula n.º 60/731.370-3.;

Louise Almeida Fernandes – Matrícula n.º 60/728.157-9.

Art. 2º. REVOGA-SE a portaria n.º 15/SEMAS/2025 publicada em 25 de fevereiro de 2025.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ELAINE MEDEIROS FONSECA DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Id. 08128/2025

EDUCAÇÃO

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO N.º: 2025/158862
TOMADORA DE ADIANTAMENTO: ADRIANO GOMES SOARES
UNIDADE ESCOLAR: E.M. DR. JOSÉ FRÓES MACHADO
PERÍODO: SETEMBRO DE 2025

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal n.º 4808/ 2018, no Decreto Municipal n.º 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE** a prestação de contas de concessão de adiantamento do tomador **ADRIANO GOMES SOARES, matrícula n.º 11/712.985-1**, da unidade escolar **E.M. DR. JOSÉ FRÓES MACHADO**. Publique-se,

Nova Iguaçu, 29 de outubro de 2025.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA FEITOSA
Secretária Municipal de Educação

Id. 08129/2025



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2025/158783

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: JANETE LIMA CAVALCANTE
UNIDADE ESCOLAR: E.M. Prof.^a EDNA UMBELINA SANT'ANNA DA SILVA

PERÍODO: SETEMBRO DE 2025

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE** a prestação de contas de concessão de adiantamento da tomadora **JANETE LIMA CAVALCANTE**, matrícula nº 11/682.580-6, da unidade escolar **E.M. Prof.^a EDNA UMBELINA SANT'ANNA DA SILVA**. Publique-se,

Nova Iguaçu, 29 de outubro de 2025.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA FEITOSA
Secretária Municipal de Educação

Id. 08130/2025

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2025/158971

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: TAIS DA SILVA ANNIDO NUNES
UNIDADE ESCOLAR: CRECHE MUNICIPAL PROF.^a DENISE FERNANDES DA SILVA PAULINO

PERÍODO: SETEMBRO DE 2025

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE** a prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora **TAIS DA SILVA ANNIDO NUNES**, matrícula nº 11/713.960-3, da unidade escolar **CRECHE MUNICIPAL PROF.^a DENISE FERNANDES DA SILVA PAULINO**. Publique-se,

Nova Iguaçu, 29 de outubro de 2025.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA FEITOSA
Secretária Municipal de Educação

Id. 08131/2025

SAÚDE

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

PORTARIA GABINETE Nº. 096/2025 – SEMUS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, nomeado pela Portaria nº 017/PCNI de 02 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial de 02 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições: RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores abaixo listados para compor a Comissão de Fiscalização do Contrato 018/SEMUS/2025, que tem como objeto a contratação de empresa de engenharia para execução da obra de construção,

com fornecimento de material, mão-de-obra, ferramental e todos os equipamentos necessários à perfeita realização do serviço de construção da Policlínica localizada no seguinte endereço: Rua Projetada "B", s/nº, esquina com Rua Projetada "A", CEP: 26295-138, Marapicu, Nova Iguaçu.

Fiscais:

ISABELLA NUNES OLIVEIRA VIEIRA, matrícula nº 60/734378-3;

JHONES FERNANDES DE OLIVEIRA, matrícula nº 60/724711-7;

MATHIAS PILLER ROCHIMANT, matrícula nº 60/734837-7.

Art. 2º - Esta Portaria contará seus efeitos a contar desta publicação.

Nova Iguaçu, 29 de outubro de 2025

LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI
Secretário Municipal de Saúde

Id. 08132/2025

SEÇÃO 3 – LICITAÇÕES, CHAMAMENTOS E CONTRATOS

ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 007/FMAS/2023

PROCESSO: 2023/044482

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº: 007/FMAS/2023.

TERMO ADITIVO Nº: 02.

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E A AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS SUDESTE BRASILEIRA – ADRA Sudeste

OBJETO: Execução dos serviços de proteção social especial de média complexidade.

VALOR MENSAL: R\$ 163.998,88 (cento e sessenta e três mil, novecentos e noventa e oito reais e oitenta e oito centavos).

PROGRAMA DE TRABALHO: 03.30.01.08.244.5074.2175.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.50.43.06

FONTE DE RECURSOS: 1500

NOTA DE EMPENHO Nº: 0428/2025-01

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 11.252/2018, observando as cláusulas e condições do Termo.

DATA DA ASSINATURA: 29/10/2025.

PRAZO: 12 (doze) meses a partir de 07/11/2025 até 06/11/2026.

Nova Iguaçu, 03 de novembro de 2025.

GUISELA CAMPANA PORTELA.
Gestora do Fundo de Assistência Social- FMAS

Id. 08133/2025



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

INFRAESTRUTURA

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024/210906

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA - Nº 006/CPL/2025

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM), parecer da Comissão Permanente de Licitação (CPL) e da Secretaria Municipal de Controle Geral (SEMCONGER), com fulcro nos artigo 6º, XXXVIII e artigo 28, II da Lei nº 14.133/21 e no Decreto Municipal 12.977/22, **HOMOLOGO** a licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA**, objetivando à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OBRA DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA LUCIA VIANNA CAPELLI, LOCALIZADA NA ESTRADA BARÃO DE TINGUÁ, Nº 672, VILA DE CAVA, NOVA IGUAÇU/RJ**, adjudicando no valor de **R\$ 3.427.986,41** (três milhões, quatrocentos e vinte e sete mil, novecentos e oitenta e seis reais e quarenta e um centavos), em favor da empresa **19 URBANIZAÇÃO E COMÉRCIO LTDA.**

Nova Iguaçu, 30 de outubro de 2025.

PAULO CESAR DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Id. 08134/2025

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO: 2023/225.330

TERMO DE APOSTILAMENTO: 001

CONTRATO: 077/CPL/2024

OBJETO: TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 077/CPL/2024, PARA CONCEDER REAJUSTE DE R\$ 171.865,21 (CENTO E SETENTA E UM MIL, OITOCENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E VINTE E UM CENTAVOS), EM SENTIDO ESTRITO DOS ITENS UNITÁRIOS DO ORÇAMENTO ORIGINÁRIO CONSIDERANDO O ÍNDICE ACUMULADO DE 6,29% RESULTADO DA FÓRMULA PREVISTA NO PARÁGRAFO PRIMEIRO DA CLÁUSULA QUINTA DO CONTRATO COM BASE NOS ÍNDICES DIVULGADOS PELA EMOP PARA OS PERÍODOS DE FEVEREIRO/2024 E FEVEREIRO/2025.

O REAJUSTE ORA CONCEDIDO PRODUZIRÁ EFEITOS SOBRE AS PARCELAS DO CRONOGRAMA FÍSICO EXECUTADAS A PARTIR DE MARÇO/2025.

O REGISTRO DESTES REAJUSTES POR APOSTILA ESTÁ RESPALDADO NO DISPOSTO NO ART. 136, INCISO I, DA LEI Nº 14.133/2021 C/C ART.102, PARÁGRAFO 5º, DO DECRETO MUNICIPAL Nº 12.997/2022.

NOVA IGUAÇU, 15 DE OUTUBRO DE 2025.

PAULO CÉSAR DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA-SEMIF

Id. 08135/2025

SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2025/156695

CONTRATO Nº 019/SEMUS/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU e ESAFI – ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO LTDA-ME

OBJETO: INSCRIÇÃO DE 02 (DOIS) SERVIDORES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FMS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA IGUAÇU, NO CURSO “ORÇAMENTO PÚBLICO INTEGRADO COM A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA”, QUE OCORRERÁ DE 12 A 14 DE NOVEMBRO DE 2025, EM FORTALEZA - CE, COM CARGA HORÁRIA DE 21 HORAS.

MODALIDADE LICITATÓRIA: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/SEMUS/2025.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO É DE 12 MESES A CONTAR DE SUA ASSINATURA.

VALOR GLOBAL: O VALOR TOTAL PREVISTO PARA ESTE CONTRATO É DE R\$ 7.780,00 (SETE MIL SETECENTOS E OITENTA REAIS).

ORIGEM DOS RECURSOS: 15001002

PROGRAMA DE TRABALHO: 04.31.01.10.122.5001.2002

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.99

EMPENHO Nº: 01220/2025-01

FUNDAMENTO: OBSERVANDO-SE AS NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, DECRETO MUNICIPAL Nº 12.997/2022, CONSIDERANDO-SE SEMPRE AS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES, BEM COMO AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO.

DATA DA ASSINATURA: 30 DE OUTUBRO DE 2025.

LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Id. 08136/2025

AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO Nº 015/CPL/SEMUS/2025 (90.015/2025)

PROCESSO: 2025/023842

UASG: 460961

REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

EDITAL A PARTIR DE: 06/11/2025

REALIZAÇÃO: 18/11/2025

HORA: 10:00 HORAS

OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS PARA AS CAMPANHAS DE VACINAÇÃO (VACINAÇÃO CONTRA INFLUENZA, MULTIVACINAÇÃO “DIA D’ E VACINAÇÃO ANTIRRÁBICA ANIMAL) OFERECIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ATRAVÉS DA SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME DESCRITO E ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO VII DO EDITAL.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - SRP

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

MODO DE DISPUTA: ABERTO



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

ENDEREÇO: SALA DA CPL, SITUADA NA RUA ANTÔNIO WILMAN Nº 230, MOQUETÁ, NOVA IGUAÇU, OU PELO TELEFONE (21) 3773-3037. HORÁRIO DE ATENDIMENTO DE 09:00 ÀS 17:00 HORAS.

INFORMAÇÕES: O EDITAL COM AS ESPECIFICAÇÕES DA REFERIDA LICITAÇÃO ENCONTRA-SE DISPONIBILIZADO E PROCESSADO NO ENDEREÇO ELETRÔNICO [HTTPS://WWW.GOV.BR/COMPRAS/PT-BR](https://www.gov.br/compras/pt-br), NO [HTTPS://WWW.GOV.BR/PNCP/PT-BR](https://www.gov.br/pncp/pt-br) E NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU: PMNOVAIGUACU.GEOSIAP.NET.BR/PORTAL-TRANSPARENCIA/LICITACOES/LICITACOES

NOVA IGUAÇU, 03 DE NOVEMBRO DE 2025.

DAVIDSON PEREIRA LUGÃO
PREGOEIRO CPL/SEMUS

Id. 08137/2025

SEÇÃO 4 – CONSÓRCIO

CISBAF

PORTARIA Nº 67 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a homologação do resultado final do Processo Seletivo constante no edital nº005/2025 realizado pelo CISBAF.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA BAIXADA FLUMINENSE – CISBAF, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto Social e demais normas aplicáveis,

RESOLVE:

Art. 1º Fica homologado o resultado final do Processo Seletivo constando do edital nº 005/2025, obedecendo as disposições do resultado final, para todos os cargos nele discriminados

Art. 2º O processo seletivo terá validade de 2(dois) anos, contados da data de publicação desta homologação, podendo ser prorrogado uma vez por igual período, confere faculta o art.37 inciso III da Constituição Federal de 1988, para atender ao interesse público da Administração.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publica-se, registra-se e cumpre-se.

ROSANGELA BELLO
Secretária Executiva do CISBAF

Id. 08138/2025